



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.524/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. 1010/2022/SEME, protocolado sob nº. 10263/2022 em 17.10.2022;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação exarada pela Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 001/2023 – Cargo de Diretor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

MARCIANE COSMO LOUZADA	PRESIDENTE
VERÔNICA MOREIRA SALVADOR	VICE-PRESIDENTE
DEILIENER ENDLICH CANAL	MEMBRO
ROSINEIDE MOREIRA SALVADOR	MEMBRO
KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCANTARA	MEMBRO
TYARA ORLANDO CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal